



O TRADICIONAL E O MODERNO NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR: uma análise do Curso de Formação dos Soldados do Ronda do Quarteirúo

Lara Abreu Cruz¹

RESUMO

Este estudo, qualitativo, tem como objetivo compreender como ocorreu a formação dos primeiros policiais que integraram o programa Ronda do Quarteirúo – um programa de policiamento com feiçúes comunitárias, desenvolvido no Estado do Ceará, a partir de 2007. Analisou-se o programa do curso de formação, comparando seus conteúdos aos da Matriz e Malha Curricular Nacional da SENASP, bem como os depoimentos coletados em um Grupo Focal que discutiu o contexto da formação policial no Ceará. Consta-se a realizaçúo de um ensino fragmentado, sem qualquer interdisciplinaridade que pode ser reprodutor de práticas pouco afeitas às preocupaçúes éticas, sociais e comunitárias.

Palavras-chave: Polícia Militar. Segurança Pública. Formação Policial. Ronda do Quarteirúo

ABSTRACT

This study, qualitative, aimed at understanding how the formation was the first police officers who joined the program Ronda do Quarteirúo – a program of community policing features, developed in the State of Ceará, from 2007. We analyzed the course, comparing its contents with the National Curriculum SENASP, as well as the testimonies collected in focus group that discussed the context of police training in Ceará. There is a realization of a fragmented education, interdisciplinarity that no player can practice little accustomed to the ethical concerns, social and community.

Keywords: Military Police. Public Safety. Police Training. Ronda do Quarteirúo

¹ Estudante de Pós Graduaçúo. Universidade Estadual do Ceará/ Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade. labreucruz@gmail.com



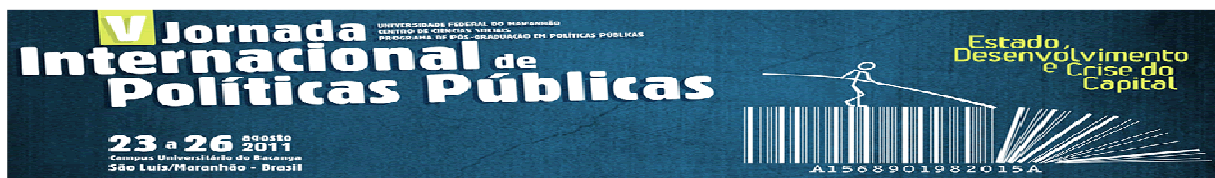
INTRODUÇÃO

Para conter o crescimento da criminalidade e o aumento da violência no País, frente ao fracasso do policiamento tradicional, identificado mais pelo uso da violência, abuso e repressão do que pela prevenção, o Governo brasileiro tem incentivado a criação de um novo modelo de pensar e fazer polícia mais identificado com ações proativas e preventivas do que repressivas e reativas. Para tanto, vem-se realizando mudanças na qualificação profissional dos agentes de segurança pública e incentivando experiências de policiamento comunitário nos Estados.

A construção de todo um novo aparato pedagógico para as forças de segurança pública, no qual se dá uma valorização à comunicação entre as disciplinas técnico-operativas e uma educação humanista, com enfoque em disciplinas das ciências sociais, especialmente aquelas voltadas aos direitos humanos, à mediação de conflitos e ao desenvolvimento da ética e da cidadania se constitui no núcleo da mudança na qualificação dos profissionais da segurança pública. “Esta qualificação vem, em grande parte, na contramão de uma formação militarista, resquício de um regime de exceção” (BARREIRA e MOTA BRASIL, 2002, p. 151) e por isso capaz de projetar mudanças no modelo tradicional dos agentes da segurança pública.

Outro fator que vem modificando a maneira de se pensar e fazer a segurança pública no Brasil está relacionado ao apoio dado às experiências de policiamento comunitário, as quais vêm para modificar, essencialmente, o trato, as relações pessoais e a própria imagem que a sociedade tem da polícia.

Dessa maneira, o Governo do Ceará criou, em 2007, um programa de policiamento com feições comunitárias, denominado “Ronda do Quarteirão”. Também conhecido como “a polícia da boa vizinha”, o programa se propunha a desenvolver uma modalidade de policiamento por meio de ações ostensivas e preventivas, tendo como diferencial sua proposta de proximidade com a população e a contribuição desta na prevenção da criminalidade.



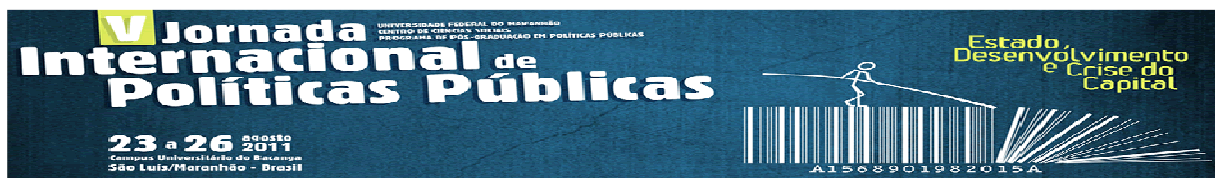
Com o passar do tempo, as abordagens do novo policiamento, antes respeitosas e cordiais, começaram a assemelhar-se ao policiamento tradicional. Velhos problemas ressurgiram, dentre eles, o de “abordagens policiais desastrosas”, associadas à formação policial deficitária, o que me levou as indagações que nortearam o presente trabalho: De que maneira a “nova formação” foi repassada a esses policiais? Como se deu o processo de aproximação entre a Academia de Polícia e a Universidade para esta formação? Por ser uma modalidade de policiamento comunitário, a formação do Ronda do Quarteirão se diferenciou da formação da “polícia tradicional”? Quais as limitações e os avanços dessa formação específica? Enfim, como ocorreu à formação dos primeiros policiais que passaram a integrar o programa Ronda do Quarteirão?

A proposta deste artigo é colocar em discussão a formação profissional do policial militar, tomando como unidade amostral o Curso de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar do Ceará de 2007 através de uma análise fundamentada nos conteúdos dos currículos ministrados, observando a sintonia deles com os mecanismos legais vigentes e utilizando-se dos depoimentos concedidos pelos participantes do Grupo Focal Institucional das Pesquisas “Os limites e potencialidades da nova formação policial nas parcerias das Academias de Polícia com a Universidade no Ceará” (CNPq) e “Os impactos da nova formação policial no programa ‘Ronda do Quarteirão’: uma experiência inovadora de policiamento comunitário?” (FUNCAP), realizado em 29/09/2009. Estavam presentes pessoas que trabalharam diretamente na elaboração e no desenvolvimento do Curso de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar, de 2007, dentre eles membros da PMCE, da SSPDS, da UECE, do Ministério Público e da sociedade civil.

1. SEGURANÇA PÚBLICA E FORMAÇÃO POLICIAL NO BRASIL

A formação dos integrantes das polícias militares, historicamente, seguiu o modelo militar de formação, trazendo em seus currículos algumas noções de Direito que eram repassadas em poucas horas-aulas, pois a essência do ensino policial militar centrava-se em disciplinas de caráter militar².

² Artigo do major da PMSC, Marcello Martinez Hipólito, presente em seu blog, intitulado: “A formação do militar estadual de polícia no Brasil e seus desafios”. Disponível em: < <http://policia.blog.br/martinezpmsc/> > Acesso: 09/08/2010



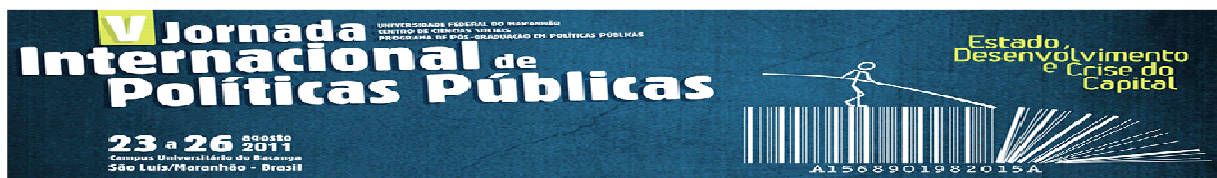
Dessa forma, durante todo período colonial e República Velha, a educação profissional repassada aos aspirantes a soldado e oficial das polícias militares era ministrada, especialmente, por integrantes do Exército Brasileiro ou alguns membros da própria polícia militar, afinal, “quem detinha o ‘capital cultural’ dentro da corporação eram os oficiais, cabendo a estes a organização e disseminação do ensino prático aos Cabos e Soldados” (VERAS, 2006, p. 31). Uma realidade que se fortificou ainda mais durante o período ditatorial, com a criação da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM). A IGPM “direcionava o ensino das corporações lançando livros que eram incorporados ao conteúdo destinado à formação dos Policiais, do Soldado ao Oficial” (idem, p. 35).

Até a década de 1980 ainda é possível perceber a atuação do Ministério do Exército na orientação, controle e coordenação do ensino e instrução das polícias militares. Um fato que não é de se admirar, já que mesmo com a redemocratização do Brasil e a promulgação da Constituição de 1988, instaurando o Estado Democrático de Direito³, as forças policiais não seguiram o mesmo caminho democrático do país. Segundo Mota Brasil (2008, p.138), “os sucessivos governos que se revezaram no poder pós-ditadura militar mantiveram intocada a autonomia de funcionamento desses dispositivos, como se eles fossem estruturas neutras e prontas a servir à democracia”.

A partir do ano de 2000, com a criação do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), o Governo Federal iniciou sua preocupação quanto à formação, qualificação e valorização profissional dos agentes de segurança pública, propondo ações que pudessem garantir uma reforma substancial nas polícias estaduais, através do desenvolvimento de Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão.

Contudo, apenas em 2003, com a elaboração do “Projeto Segurança Pública para o Brasil”, é que se reconhece, definitivamente, a importância da formação policial para superação do modelo tradicional implantado no Brasil: “a atual formação das polícias é positivista, discriminatória e se funda na antiga Lei de Segurança Nacional e, sobretudo, na

³ Segundo a Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu Preâmbulo, o Estado Democrático de Direito é um sistema institucional “destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundamentada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias...”.



Doutrina de Segurança Nacional, que entendiam o cidadão como potencial inimigo interno” (BRASIL, 2003, p.31). É o início de uma nova maneira de se pensar e fazer segurança pública no Brasil.

Com isso, em 2003 é elaborada a Matriz Curricular Nacional (MCN) para as instituições policiais. Em 2006, foi construída a “Matriz Curricular em Movimento” (MCM), fruto de seis seminários regionais realizados pela SENASP em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha para refletir sobre a MCN. Finalmente, em 2008, a Matriz Curricular ganha uma versão modificada e ampliada, a qual passa ser chamada de “Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública”, com alterações nas cargas horárias das disciplinas, dando maior enfoque às disciplinas voltadas à resolução pacífica de conflitos, à valorização profissional, à saúde do trabalhador e à ética e direitos humanos.

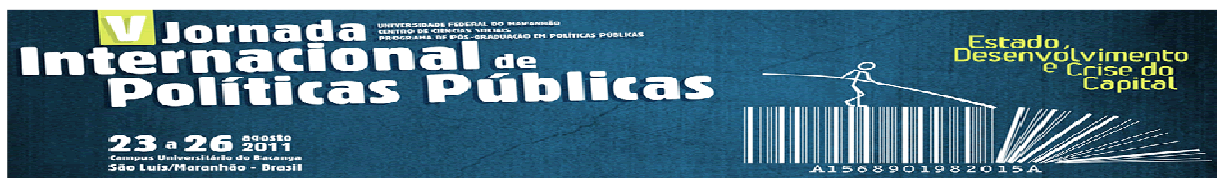
Todas essas iniciativas demonstram a preocupação do Governo Federal em superar um modelo policial reconhecidamente débil por meio da formação e da qualificação profissional, não apenas com o desenvolvimento de documentos para nortear a formação, mas também na ênfase dada ao ensino pós-ingresso e na aproximação com as Instituições de Ensino Superior (IES), como as Universidades.

2. A FORMAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES PARA O PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO: O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DE FILEIRA DE 2007

“Se a gente tem que ter cuidado quando vai dar aula em uma Universidade para a primeira turma, a gente tem que ter muito mais cuidado quando vai dar aula para a Polícia Militar. Os policiais vão estar com uma arma na mão”. Igor Barreto³.

O Curso de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar do Ceará, de 2007, possui algumas características que o faz singular dos demais cursos de formação de soldado da PMCE já realizados no Estado. A primeira característica é o de que este curso seria o primeiro a introduzir as modificações curriculares propostas pelo documento Matriz Curricular em Movimento (MCM), elaborado em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), dando início, assim, a uma nova Malha Curricular. Segundo

⁴ Igor Barreto é advogado, coordenador da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Fortaleza e membro do Conselho Estadual de Segurança Pública, seu depoimento foi concedido ao Grupo Focal Institucional da Pesquisa “Os impactos da nova formação policial no programa ‘Ronda do Quarteirão’: uma experiência inovadora de policiamento comunitário?”, realizado em 29/09/2009.



por ser o primeiro curso para a capacitação dos soldados que viriam a compor o programa de policiamento comunitário do Estado do Ceará, o Ronda do Quarteirão. Terceiro, por ter realizado por meio do convênio⁴ estabelecido entre a Polícia Militar do Ceará (PMCE) e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), o que nos dá a oportunidade de analisarmos o papel que a Universidade exerce no ensino policial.

Como o programa já estava com a data de implantação atrasada, então para atender as exigências políticas em torno da execução do Ronda, a carga horária do Curso de Formação de Soldados de Fileiras foi reduzida de 1.078 horas/aula para 715 horas/aula, o que representou uma diminuição de seis meses para três meses de formação.

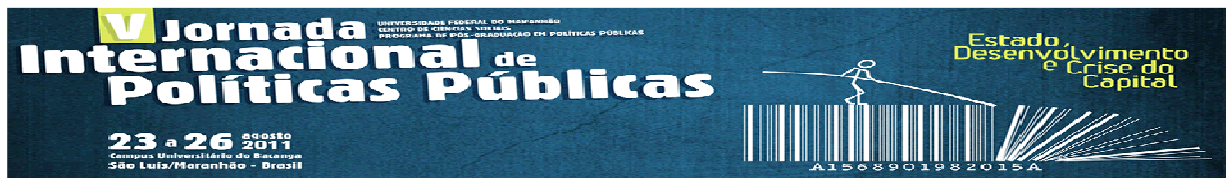
Segundo o coordenador do Ronda do Quarteirão na época, coronel Joel Brasil, o curso de três meses teria sido suficiente para capacitar os policiais em sua atuação profissional, o que se precisava, posteriormente ao curso, era da realização de capacitações e de ensino continuado ao longo da carreira (O POVO, 19/10/2009, p. 09). O que não aconteceu.

Segundo Mota Brasil, Lima e Cruz (2008), a redução da carga horária causou sim prejuízos à formação desses policiais. O primeiro desses prejuízos e inicialmente o mais visível foi à supressão do Estágio Supervisionado ou Ação Policial Supervisionada (APS), o qual durante a formação de 2003⁶ tinha sido destinado 114 horas/aula. Com isso pode-se concluir que os soldados formados na primeira turma não passaram por um período de estágio necessário para se adaptar à profissão, logo que concluíram o curso de formação foram trabalhar nas ruas da cidade.

Em uma análise comparativa entre as cargas horárias das disciplinas ministradas durante os Cursos de Formação de Soldados de Fileiras da PMCE nos anos de

⁵ Em 2008, o governo Estadual decidiu contratar o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Fundação Universidade de Brasília (UNB) para realizar o concurso e a formação dos policiais que integrariam o programa Ronda do Quarteirão em 2009, retomando a parceria com a UECE para seleção de 2009 e formação em 2010 de mais policiais para integrar o Ronda. Para maiores informações sobre o convênio estabelecido entre a PMCE, a SSPDS e a UECE, consultar capítulo II, subcapítulo 2.2.

⁶ Neste trabalho, em alguns momentos, tomamos o Curso de Formação de Soldados de Fileiras da PMCE (CFSdF/PMCE) realizado em 2003 como referencial comparativo ao CFSdF de 2007 por ter sido ele o curso de formação que antecedeu ao realizado em 2007



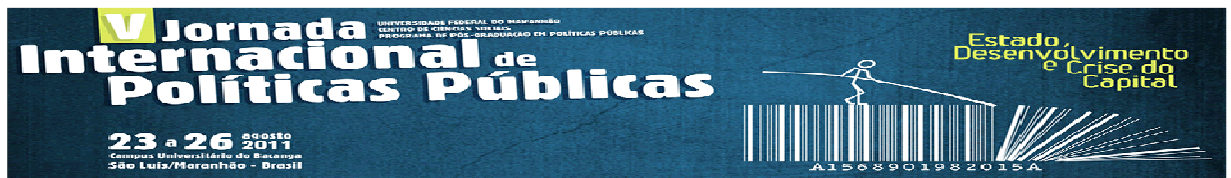
2003 e 2007 podemos observar que das 29 disciplinas ofertadas no Curso de Formação de 2007, 13 sofreram redução na carga horária, que vai desde a diminuição de 10 horas/aula até mesmo a 30 horas/aula; foram acrescentadas três novas disciplinas (Português Instrumental, Polícia Comunitária e Lições de Direito Penal e Processual Militar); e 13 disciplinas não tiveram redução na sua carga horária, sendo elas, em grande parte, jurídicas. Ao todo mais da metade das disciplinas ficaram com uma média de 20 horas/aula.

No estudo exploratório, realizado por Mota Brasil, Lima e Cruz (2008), com base no conteúdo programático de algumas ementas e apostilas de todas essas disciplinas ministradas durante o Curso de Formação de 2007 foi verificado que em muitos aspectos elas não estavam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Matriz Curricular Nacional (MCN), no caso, a Matriz Curricular em Movimento (MCM) que por ter sido elaborada em 2006 deveria ser o horizonte teórico dessa formação e pela Malha Curricular presente na MCM.

De um modo geral, as apostilas não seguiram um padrão de organização, é como se elas não tivessem sido organizadas por uma mesma equipe técnica. Algumas possuem ementas, outras não. Algumas seguem a ementa, outras não. Um são muito bem aprofundadas e contextualizadas, outras são displicentes em seus textos e sem muito aprofundamento teórico. A maioria não traz os autores referenciados pela MCM (2006) e quando traz, são, apenas, dois ou três. O conteúdo do material didático é composto por textos simples, breves, sem muita fundamentação teórica e que oferecem mais espaço para dispositivos legais (normas, leis e estatutos) do que para uma possível reflexão do soldado em formação.

Pode-se, afirmar com esta análise que o Governo Estadual tentou implantar uma nova modalidade de policiamento, algo próximo ao policiamento comunitário, mas não deu a devida atenção à formação desses profissionais. Como o tempo não era suficiente para a preparação de um material que fosse adequado para a formação de uma polícia com características comunitárias, tentou-se utilizar do material destinado a formação dos policiais que compõem o policiamento dito “tradicional”, entretanto, esses policiais comunitários formados em 2007, sequer seguiram o padrão de formação “tradicional”, pois a eles lhes foram suprimido o Estágio Supervisionado.

No entanto, podemos ainda afirmar que da formação para o policiamento



tradicional algo permaneceu: os mesmos moldes autoritários, conservadores e militarizados que se vem realizando a formação do policial militar desde a sua fundação, no período do II Reinado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

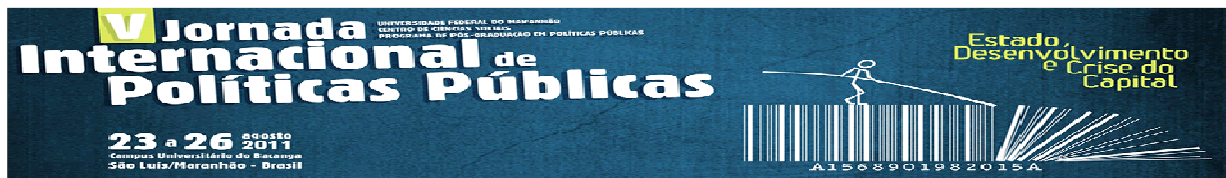
A implementação do programa Ronda do Quarteirão possui muitas falhas estratégicas, mas nenhuma lhe foi tão prejudicial a curto, médio e longo prazo do que a redução da carga horária do Curso de Formação de Soldados de Fileiras de 2007, de 1.078 horas/aula para 715 horas/aula.

Essa redução da carga horária total do Curso de Formação acarretou percas tanto para as disciplinas voltadas às ciências sociais e humanas como aquelas de teor técnico-operativo. Esses policiais não ficaram com deficiências apenas no que diz respeito à compreensão da importância do estabelecimento e manutenção de vínculos com a população por meio do seu exercício profissional, ou seja, seu trato com a população, que havia sido colocado na mídia como o grande diferencial do programa Ronda do Quarteirão, mas também em questões relacionadas às técnicas policiais, às noções de informação e utilização de armamentos letais e não letais.

As percas foram gerais não só porque tiveram suas cargas horárias reduzidas, mas porque deixaram de trabalhar importantes avanços alcançados pela Matriz Curricular em Movimento. É como se todo o trabalho de discussão da Matriz Curricular Nacional, em 2006, durante os Seminários da Matriz Curricular em Movimento, realizados em todo o Brasil, e da formatação de uma nova Malha Curricular para os Profissionais de Segurança Pública tivessem sido em vão.

Com todas as reduções, ainda assim, é possível observar que as disciplinas embasadas em conteúdos militares, responsáveis pela produção de “corpos dóceis e úteis” para o funcionamento da corporação militar ganharam destaque em detrimento daquelas de fundamentos teóricos mais humanistas, de especial importância para o preparo dos policiais que iriam realizar um policiamento mais proativo que reativo e, portanto, mais próximo da comunidade.

Mesmo a disciplina de policiamento comunitário, responsável pelo conteúdo filosófico do Programa Ronda do Quarteirão, foi ministrada em 20 horas/aulas, uma carga horária inferior às das disciplinas de Defesa Pessoa e Ordem Unida, que foram ministradas



com carga horária de 50 e 30 horas/aula respectivamente. Assim, não é de admirar a fragilidade do pacto pretendido pelo programa, a proximidade entre a polícia e a comunidade.

O que é possível apreender nesse trabalho é que a formação profissional dos policiais militares no Estado do Ceará, embora orientada por novos conteúdos, às vezes não tão novos, como podemos constatar em nossas análises comparativas, acaba sendo superada, sabotada pelo velho modelo do fazer policial, mais identificado com ações repressivas do que preventivas, o que é incompatível com a proposta de policiamento comunitário.

Tudo isso nos leva a questionar se o Programa Ronda do Quarteirão e a formação dos soldados que o compõem não seriam apenas, “o mais do mesmo” na política de segurança pública do Estado, ou mais uma maneira de se perpetuar o *status quo* de uma dada situação que envolve as corporações militares na política de segurança pública do País. Dito de outra maneira, “vamos aceitar mudar para que tudo fique como estar”. Afinal, os partidários das mudanças, muitas vezes, são os mesmos que reproduzem velhas práticas que negam o aprendizado ministrado pelos conteúdos da nova formação policial.

Constatação essa que não é só encontrada no Estado do Ceará, afinal, Poncioni (2007) já havia verificado que mesmo o Governo Federal promovendo experiências de policiamento comunitário, a formação profissional dos policiais continua sendo orientada pelo “modelo policial profissional tradicional”, o que é incompatível com a proposta de policiamento comunitário. “Não adianta mudanças curriculares se as velhas práticas continuam garantidas no exercício das atividades policiais, se a teoria na prática é outra” (MOTA BRASIL, 2004, p. 160). Então, nos perguntamos o que mudou? Podemos afirmar, nesse cenário, que as mudanças têm suas potencialidades, mas também seus limites.

REFERÊNCIAS

- BARREIRA, C. e MOTA BRASIL, M. G. **As Academias de Polícia e a Universidade: parcerias e resistências**. Coleção Segurança Pública e Democracia, Rio Grande do Sul, v.1, p. 151-164, 2002.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasília: MJ, 2003.
- MOTA BRASIL. M. G. **Formação e inteligência policial: desafios à política pública de**



segurança. In: **O Público e o Privado**, n.4, jul-dez. 2004, pp. 141-163.

----- **Ações desastrosas fora de controle.** *Jornal O Povo* (Opinião), Fortaleza, 07 de Outubro de 2007, p. 5.

-----, LIMA, V. F. e CRUZ, L. A. **Potencialidades e Limites da Formação Policial: a experiência do Ceará nas parcerias da Universidade com a Academia da Polícia Militar.** Relatório Final da Pesquisa Violência Urbana, Polícias Militares Estaduais e Políticas Públicas de Segurança – VIPOSEG (2006-2008). Fortaleza, Ceará, 2009. SKOLNICK, J. H. e BAYLEY, D. H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo.** São Paulo: EDUSP, 2002 (Série Polícia e Sociedade, nº 6)

“Tem policiais que não sabem manusear arma”, diz secretário. *Jornal O Povo*: 19 de Outubro de 2009, p. 08.

VERAS, J. B. R. **A formação do policial militar no Ceará: evolução e dilemas.** In: LIMA, M. S. L., VASCONCELOS, C. L. de, e GRANJEIRO, M. F. (orgs.). *O Ensino Policial: trajetórias e perspectivas.* Fortaleza: UECE, 2006.